



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 229, DE 1 DE OUTUBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Nº 179, de 30 de Julho de 2021; o Memorando Eletrônico Nº 40/2021 – DLCH, de 27 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria Nº 179, de 30 de Julho de 2021 para realizar eleição suplementar de membros do Colegiado do Curso de Letras-Libras, do campus de Caraúbas.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão acima reconduzida, da maneira como segue:

Parágrafo Único. Dispensar Gabrielle Leite dos Santos e designar Jessica Girlaine Guimaraes Leal para substituí-la.

Art. 3º A Comissão Eleitoral para realizar eleição suplementar de membros do Colegiado do Curso de Letras-Libras, do campus de Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Fernando da Silva Cordeiro (presidente);
- II - Jessica Girlaine Guimaraes Leal (membro titular);
- III - Joao Batista Neves Ferreira (membro suplente).

Art. 4º A Comissão acima designada deverá reconduzir o processo eleitoral suplementar para escolha de membros do Colegiado do Curso de Letras-Libras, do campus de Caraúbas, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SUELDES DE ARAÚJO